



NORMA TÉCNICA

NT – 001/2024

ASSUNTO: Gerenciamento de Resíduos Portuários e Construção Civil

ÁREA:
Gerência de Desenvolvimento

1ª. EDIÇÃO: 2012

VERSÃO Nº: 03

DATA: 07/02/2024

Anexo 1 - Formulário de credenciamento de prestadores do serviço de retirada de resíduos de embarcação

Razão Social: _____	CNPJ: _____		
Inscrição Municipal: _____	Inscrição Estadual: _____		
CTF IBAMA nº: _____	Venc.: _____	LO nº: _____	Venc.: _____
AFE nº: _____	Venc.: _____		
Endereço: _____	Nº _____	CEP: _____	
Comp.: _____	Bairro: _____	Município: _____	Estado: _____
Telefone: (____) _____	(____) _____	Fax: (____) _____	
E-mail: _____	Nº funcionários: _____		
Serviços credenciados: _____			
Classe dos resíduos autorizados: _____			
Cadastro PRFD/GISIS: _____			
Informações adicionais:			
Utiliza estação de armazenamento temporário: Sim () Não () Especificar: _____			
Endereço: _____ LO Nº. _____			
Possui Certificações: Sim () Não () Especificar: _____			
Possui contrato com empresa de atendimento de emergências: Sim () Não () Especificar: _____			
Opera em outros Portos: Sim () Não () Especificar: _____			

RESPONSÁVEL		NOME	Formação	Registro profissional
	Legal			
	Técnico / Gerencial			
	Encarregado da Execução			
	Contato de Emergência			

APROVAÇÃO: REUNIÃO DE DIRETORIA
DIRETOR PRESIDENTE

DATA:
07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA:
19/8



NORMA TÉCNICA

NT – 001/2024

ASSUNTO: Gerenciamento de Resíduos Portuários e Construção Civil

ÁREA:
Gerência de Desenvolvimento

1ª. EDIÇÃO: 2012

VERSÃO Nº: 03

DATA: 07/02/2024

MEIO UTILIZADO PARA TRANSPORTE	
VEÍCULO	EMBARCAÇÃO (nome):
Modelo:	Modelo:
Placa:	
Registro:	Registro:
Capacidade de carga:	Capacidade de carga:
MEIO UTILIZADO PARA TRANSPORTE	
VEÍCULO	EMBARCAÇÃO (nome):
Modelo:	Modelo:
Placa:	
Registro:	Registro:
Capacidade de carga:	Capacidade de carga:
MEIO UTILIZADO PARA TRANSPORTE	
VEÍCULO	EMBARCAÇÃO (nome):
Modelo:	Modelo:
Placa:	
Registro:	Registro:
Capacidade de carga:	Capacidade de carga:



NORMA TÉCNICA

NT – 001/2024

ASSUNTO: Gerenciamento de Resíduos Portuários e Construção Civil

ÁREA:
Gerência de Desenvolvimento

1ª. EDIÇÃO: 2012

VERSÃO Nº: 03

DATA: 07/02/2024

Declaro que as informações acima fornecidas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas, estando ciente de que a falsidade nas informações em questão implicará nas penalidades administrativas cabíveis, sem prejuízo das sanções na esfera civil e penal, assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Controladora do Porto Organizado de São Sebastião.

São Sebastião/SP, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável, identificação e carimbo da empresa

AVALIAÇÃO: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Declaro que esta empresa está em conformidade com as obrigações estabelecidas pela Norma Técnica NT 01/2023, e que apresentou a documentação necessária para comprovação deste fato.

São Sebastião/SP, _____ de _____ de _____

Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

APROVAÇÃO: REUNIÃO DE DIRETORIA
DIRETOR PRESIDENTE

DATA:
07 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA:
21/8

NT – 001/2024

ASSUNTO: Gerenciamento de Resíduos Portuários e Construção Civil

ÁREA:
Gerência de Desenvolvimento

1ª. EDIÇÃO: 2012

VERSÃO Nº: 03

DATA: 07/02/2024

Anexar cópia dos seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado;
- Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da empresa;
- Alvará de Funcionamento da empresa (CNPJ) declarado;
- Análise Preliminar de Riscos – APR da atividade retirada de resíduos de embarcações;
- Apólice de seguro ambiental para transbordo de resíduos perigosos do prestador de serviço, incluindo os comprovantes dos pagamentos, em caso de renovação, período de emissão da apólice. Não serão aceitos somente declarações da seguradora ou da empresa habilitada ou em processo de habilitação garantindo a cobertura em caso de sinistro;
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA;
- Autorização de Funcionamento – AFE (específica para a atividade que se destina) expedida pela ANVISA. Apresentar consulta realizado no site da ANVISA trimestralmente, informando status ATIVO ou INATIVO;
- Cópia do Termo de Autorização da ANTAQ para operar como EBN, no caso de retirada de resíduos por meio de embarcação;
- Autorização/Cadastro emitido pela ANP, para atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado;
- Licença de Operação expedida pelo órgão competente da empresa declarada;
- Licença de Operação das empresas receptoras dos resíduos em seus destinos finais;
- Certificado de Movimentação de Resíduo de Interesse Ambiental – CADRI, específico da empresa tomadora de serviço para os destinos temporários e/ou finais;
- Procedimento de retirada de resíduos de embarcação;
- Plano de Atendimento Emergência – PAE, com apresentação de inventário de kits ambientais, conforme Anexo 7;
- Certificados / comprovante de treinamentos dos empregados para emergências (Conforme Plano de Atendimento à Emergência);
- Declaração de que conhecem e cumprem as Leis Ambientais vigentes e as recomendações fornecidas pela administração Porto de São Sebastião;



NORMA TÉCNICA

NT – 001/2024

ASSUNTO: Gerenciamento de Resíduos Portuários e Construção Civil

ÁREA:
Gerência de Desenvolvimento

1ª. EDIÇÃO: 2012

VERSÃO Nº: 03

DATA: 07/02/2024

- Inclusão de todos os veículos, máquina e equipamentos que participaram das atividades;
- Licença Especial de Tráfego para Acesso pelo Mar à Navios (Marinha do Brasil), quando cabível.